



---

**Presidência da República**  
**Ministério da Infraestrutura**  
**Companhia Docas do Rio de Janeiro**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022

Senhor Diretor-Presidente da CDRJ,

**RELATÓRIO**  
**CONCLUSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor Diretor-Presidente da CDRJ,

1. Trata-se do Relatório Final relativo à RCE nº 05/2020, cujo objeto é a escolha da Proposta de Preços mais vantajosa com vista a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro”, vindo à Comissão Permanente de Licitação através do Processo Administrativo nº 50.905.0000876/2020-92, no qual consta como inicial o relatório emitido pelo gerente da GERATE (Gerência de Acesso Terrestre), demonstrando através de fotografias, o estado de precariedade em que se encontra a pavimentação da Via interna do Cais da Gamboa, que à época de sua construção possuía características voltadas para cargas menos densa e agressiva do que aquelas hoje operadas nessa área portuária, com características e condições incompatíveis com o tipo de revestimento da pavimentação ainda existente em todo o trecho do Cais da Gamboa (paralelepípedos e rejuntadas com brita e asfalto), ocasionando grande deterioração, seja pelo desgaste excessivo, até em razão das chuvas, como também pelo deslocamento dos elementos, permitindo, por consequência, o aparecimento de grande quantidade de buracos e resíduos, bem como a elevada emissão de particulados (poeira), situação que coloca em risco a segurança da

operação portuária e a saúde do trabalhador. Evento SEI nº 2683356, fls. 02/08 Processo SIED nº 01010/2020-E.

2. No mesmo Evento supracitado entre às fls. 09/15, consta a manifestação, tanto da SUPMAM com da SUPRIO quanto da necessidade urgente da pavimentação da área em questão, em razão da movimentação do ferro gusa no pátio 8/9, bem como recuperação de sua rede de drenagem, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, zelar pela vida e saúde dos trabalhadores portuários e demais usuários do Porto, evitando as autuações dos órgãos fiscalizadores com a melhora das condições de trafegabilidade da região e, ainda, melhorando a imagem do Porto do Rio de Janeiro, dando conhecimento ao titular da diretoria da DIRGEP com vistas à execução das obras de melhoria no Porto de Rio de Janeiro.

3. A Companhia Docas do Rio de Janeiro é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, através da competência da diretoria de Gestão Portuária - DIRGEP, 16/06/2020, conforme demanda da SUPRIO, encaminha os autos à Superintendência de Engenharia solicitando a apresentação do projeto concebido, no trecho compreendido entre o Armazém 6 e o Armazém 18 (inclusive), com os devidos ajustes, para posterior deliberação da DIREXE, principalmente com relação à necessária disponibilidade orçamentária, objetivando a realização das obras demandadas pela SUPRIO, através de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO com vistas a contratação de empresa especializada para a execução das “obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”, fls. 16 do evento SEI nº 2683356.

4. Nos eventos SEI nºs 2684386, 2684410, 2684437, 2684468, 2684487, 2684497, 2684506, 2684518, 2684527, 2684534, 2684551, 2684557 foram anexados, o Projeto Básico e demais anexos. No Evento SEI nº 1684570, foi anexada Nota Técnica com o anexo XIII que trata da Matriz de Risco.

5. Nos Eventos nºs 2684624 e 2684624 constam a Folha de Infomação e de encaminhamento, respectivamente, do Especialista Portuário Alexandre Angelim, nos quais requer que,

sejam inseridos alguns pré-requisitos que deverão constar no Contrato a ser assinado pela licitante vencedora do certame, bem como a atualização do valor das obras de pavimentação a serem executadas, no valor de R\$ 13.834.239,41 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), no prazo de 9 (nove) meses.

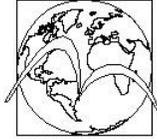
6. Nos Eventos SEI n°s 2692634 e 2692647 entre os Especialistas Portuários Alexandre Angelim e Aída Maria Dantas Louzada de Almeida trocam e-mails sobre a cobertura orçamentária, no qual fica consignado, não haver lastro no Orçamento de Investimento para o prosseguimento do Certame, naquele momento.

7. Nos Eventos SEI n°s 2692634, 2692647, 2882568, 2882585, 2882593 e 2882610, foram consignadas algumas observações sobre o lastro orçamentário para o prosseguimento da licitação, dentre elas as questões sobre a inscrição da Ação no PPA e conseqüentemente no Orçamento de Investimento (Fiscal), sendo essas questões inseridas no Parecer GERINC n° 102 (Evento SEI n° 2942406), que levantou mais uma questão sobre a Reserva Orçamentária, respondida pelo titular da gerência de Controladoria.

8. Pelos Eventos n°s 2748276 e 2797086 os autos foram encaminhados ao Sr. Diretor-presidente para conhecimento da necessidade do Procedimento Licitatório e tomada de decisão, visando buscar a verba necessária para realização dos serviços que são de extrema necessidade para a operação do Riopor.

9. Evento SEI n° 2820112 devolução dos autos à SUPENG para implementação das medidas com vistas licitação.

10. No Evento SEI n° 2882774 foi anexada aos autos a Reserva de Orçamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela Especialista Portuário, Aida Maria Dantas Louzada de Almeida, conforme despacho consignado no SEI n° 2882792.



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

11. No Evento SEI nº 2883342 foi acostado aos autos documento denominado Memorial - Reunião sobre Recursos Orçamentários, datado de 09/10/2020, na qual participaram: Júlio Cesar Dias e Edigar Martins técnicos da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários SNPTA; Adriano Costa gerente da Gerência de Controladoria (GERCOL-CDRJ); Bárbara Lepsch (representante da Superintendência Jurídica da CDRJ-SUPJUR); Roberto Catalão, (Superintendente de Engenharia - SUPENG/CDRJ); Leandro Lima (Superintendente do Porto do Rio de Janeiro); Marcelo Villas-Boas e Renato Diniz (representantes da CONRIO/CDRJ), e; Abdalla Mansur, Zahara Araújo e Mario Povia (representantes da Diretoria de Gestão Portuária - DIRGEP, sendo este último diretor da DIRGEP. Na referida reunião foram tratados três assuntos: : (i) a verificação da viabilidade de lançamento da licitação das obras de pavimentação do cais Gamboa, sem que a CDRJ disponha da totalidade dos recursos financeiros; (ii) a verificação da viabilidade de lançamento da licitação das obras de ampliação do cais Gamboa, sem que a CDRJ disponha da totalidade dos recursos financeiros; e (iii) o repasse imediato de recursos para aquisição do radar e câmaras visando a implementação do projeto VTMISS no porto do Rio de Janeiro.

12. No referido documento supracitado, foi consignado que antes da reunião com os técnicos da SNPTA, o gerente da Gerência de Controladoria (GERCOL), em reunião com os colaboradores da CDRJ, esclareceu que "procedimento similar ao pretendido já foi realizado pela Autoridade Portuária do Porto de Santos (SPA) e que já estava em contato com a área respectiva visando informar-se acerca do modus operandi utilizado", para viabilizar recursos financeiros para os itens "(i)" e "(ii)" acima citados, aditando aos seus esclarecimentos que, do ponto de vista orçamentário, a CDRJ dispõe dos pré-requisitos para levar adiante as licitações das obras do cais Gamboa, ou seja, rubrica orçamentária e previsão de recursos no âmbito do PPA/2020-2023, dependendo apenas de remanejamento de contas.

13. De acordo com as referências contidas no Evento SEI nº 2883342, a SNPTA informara acerca da possibilidade de remanejamento entre rubricas orçamentárias, valendo-se inclusive de RAP,

tendente a permitir a contratação dos serviços e, bem assim, honrar os compromissos ao longo do exercício de 2021, relativamente aos itens (i) e (ii) acima citados.

14. Quanto ao item (iii) embora tratado no final da reunião não tem nada do que se falar pois se trata de recursos para aquisição do radar e câmaras destinados ao projeto VTMIS, objeto de outra licitação.

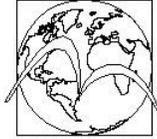
15. No mesmo documento, ao final fica o encaminhamento de que o titular da SUPENG daria prosseguimento ao procedimento licitatório com vistas a execução das obras do Cais da Gamboa (Reforço estrutural e Pavimentação).

16. No Evento SEI 2942406, consta o Parecer 102 da GERINC, em resposta à questão levantada pelo Sr. diretor da DIRGEP (SEI N° 2883283) e, por decorrência é feito um questionamento à Gerência de Controladoria (GERCOL), no qual pairava dúvida sobre o entendimento de que a Reserva orçamentária teria a natureza de previsão ou de disponibilidade(?), sendo ao final dirimida a referida dúvida, em face da resposta oferecida no documento acostado no SEI n° 3372178.

17. Encaminhado os autos à GECOMP com vistas a anexar a Minuta do Edital (evento SEI n° 2710295), sendo encaminhado logo após ao SUPJUR com vistas ao PARECER da área jurídica.

18. Evento SEI n° 3427504 está acostado o PARECER emitido pela GERINC, no qual aponta diligências a ser cumpridas pela área de engenharia.

19. No Evento SEI n° 3476720, o Especialista Portuário Alexandre Angelim, presta esclarecimentos solicitados no **PARECER N° 124/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ**, anexando os Eventos SEI n° 3476485 (ART), 3476503 (Boleto para registro da ART), 3476552 (Anexo XIII - Matriz de Risco), 3476656 (Anexo I - Projeto Básico).



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

20. Eventos SEI nº 3479157, a GERGOB anexa aos autos o PCS (SEI nº 3479028), devidamente assinado pelo gerente, superintendente e o diretor da DIRGEP.

21. No evento SEI nº 3527032, o Superintendente da SUPENG, após cumpridas as exigências requeridas pela GERINC no Parecer constante do Evento SEI nº 3473954, encaminha os autos ao diretor da DIRGEP para conhecimento e encaminhamento ao SUPJUR e DIREXE.

22. A DIRGEP encaminha à DIREXE os autos para autorização da deflagração da fase externa do Procedimento Licitatório. (SEI nº 3529793).

23. Pelo Evento SEI nº 3557658 fica o registro da Deliberação 2442ª Reunião da DIREXE, realizada em 17/12/2020, A DIREXE aprovou a realização de Regime de Contratação da Estatal (RCE Nº 05/2020, após autorização do CONSAD.

24. Pelo Evento SEI nº 3648469, foi aprovada a realização das Obras de Pavimentação Viária no Cais da Gamboa - RCE Nº 05/2020, conforme Resolução nº 004/2021/CONSAD/CDRJ.

### **DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Deflagração da Fase Externa**

25. No Evento SEI nº 3824267 está acostada a Portaria DIRPRE nº 206, de 11/12/2020, pela qual são designados os membros da Comissão Permanente de Licitação.

26. Nos Evento SEI nº 3824267 e 3827583, foram anexados os Avisos de Licitação designando reunião presencial de forma remota para o dia 27/04/2021 às 14 horas. Avisos publicados no DOU e no Jornal O DIA, em 09/03/2021 e na homepage da CDRJ, no link: [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br); aba Transparência; Licitações e Contratos; Regime de Contratação da Estatal (RCE); RCE Nº 05/2020. Posteriormente em 21/04/2021, a reunião foi adiada *sine die*, em razão de ajustes necessários na planilhas orçamentárias, sendo o Aviso de adiamento publicado na homepage da CDRJ.

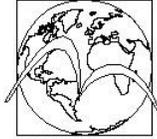
27. Edital de regência do Procedimento licitatório foi elaborado contemplando o modo de disputa “aberto”, ou seja, com a previsão de uma fase de disputa por lances abertos, a fim de estimular o oferecimento de uma Proposta de Preços com o menor valor global, a proposta mais vantajosa para a Administração (CDRJ), para fins do que consta no subitem 1.4 e item 6 do Edital, sem antecipação da fase de habilitação.

28. Não havendo, portanto, a antecipação da fase de habilitação e tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, ou seja, as Propostas de Preços serão apresentadas na reunião a ser realizada através da plataforma eletrônica do teams, na forma presencial e remota, as Propostas de Preços deverão ser encaminhadas até às 17 horas, do dia útil, anterior à data da reunião e, em seguida, após a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes previamente credenciadas e após feita a ordenação da maior para a menor Proposta apresentada, será iniciada a fase disputa de ofertas de lances abertos, com vistas a obtenção da menor preço global na forma do subitem 6.16 do Edital, sendo declarada vencedora do Certame, a licitante que apresentar o menor valor global, após a análise da documentação de Habilitação. Após a disputa de lances abertos das Propostas, será concedido o prazo para aquela licitante de ofertar o menor valor global apresentar sua proposta comercial adequada ao valor ofertado na fase de lances (Anexo III - Planilha de Proposta de Quantidades e Preços e seus anexos: III-A - Planilha de Proposta do Cronograma Físico-Financeiro; III-B - Planilha de Proposta de Composição do BDI (Serviços), e; III-C - Planilha de Proposta de Composição de Encargos Sociais (Desonerado)), subitens 6.13.1, 6,13.2 e 6.13.3 do edital.

29. Após a publicação do Aviso da licitação no dia 09/03/2021, a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., apresentou impugnação Evento SEI nº 4103885, motivando a republicação do Instrumento Convocatório. As respostas foram anexadas no Evento SEI nº 4103892.

30. No Evento SEI nº 4105555 foi apresentada a Exposição de Motivos, na qual o Especialista Portuário Alexandre S. Angelim (GERGOB), esclarece que em razão dos questionamentos dos potenciais licitantes quanto a data base do orçamento estimativo elaborado pela CDRJ (JULHO/2020), havendo uma defasagem de 9 (nove) meses entre a data base de julho/2020 e a data da apresentação das Propostas comerciais a serem apresentadas no certame de que teria com data base ABRIL/2021, acrescentando também, que houvera uma variação de alguns insumos, em especial o AÇO e o CAP - Concreto Asfáltico de Petróleo, motivando a necessidade de ajustes do orçamento estimativo e pequenos ajustes no projeto básico. Esclarece que devido a redução de obras para o pátio de estocagem 9/10, uma vez que foram realizadas intervenções de obras em parte dessa área pavimentada em concreto, mais recentemente e, após a elaboração inicial do projeto, o que motivou uma redução no valor estimado para os serviços em referência é de R\$ 13.138.637,72, tendo como base a composição nos insumos e serviços da tabela do SINAPI – SISTEMA DE CUSTOS MANTIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICRO – SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS do DNIT e SCO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, com base de coleta de preços de MARÇO/2021, com desoneração. Esclarece ao final de sua exposição que o orçamento foi realizado em MAIO/2021, porém as tabelas de referência de preços foram disponibilizadas na INTERNET atualizadas para os meses de março/2021 e abril/2021, sendo retificados os seguintes anexos e incluindo o Anexo I-B (Memória de Cálculo e Orçamento Revisão 2, conforme:

- ANEXO I – PROJETO – REVISÃO 2 (4105103);
- ANEXO I-B – MEMÓRIA DE CÁLCULO E ORÇAMENTO REVISÃO 2 (4105278);
- ANEXO II – PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS – REVISÃO 2 (4105319);
- ANEXO II-A – PLANILHA DE ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO- REVISÃO 2 (4105359);
- ANEXO III – PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS – REVISÃO 2 (4105414);



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

- ANEXO III-D-PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO – REVISÃO 2 (4105459).

31. No Evento SEI nº 4118002 foi acostado o Edital ajustado ao novo Projeto Básico e ao valor de **R\$ 13.138.637,72 (treze milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).**

32. No Evento SEI nº 4142648 foi inserido o Parecer **128/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ**, no qual no item 10 foi solicitado que a GECOMP adote a matriz de risco inserida no Evento SEI nº 3476552 que prevê que os riscos decorrentes de fatos supervenientes decorrentes da alteração do Projeto Básico devem ser alocados como responsabilidade da contratada.

33. Nos Eventos 4192850 e 4192852 estão anexados os Avisos de Republicação do instrumento Convocatório no DOU e no Jornal O DIA, publicados no dia 01/06/2021, reagendando a reunião para o dia 20/07/2021, às 14:00 horas.

34. Anexado nos Eventos SEI nºs 4289621 e 4289640 os questionamentos (IMPUGNAÇÃO) da potencial licitante TERSAN CONSTRUÇÕES LTDA., bem como as respostas aos questionamentos. Em razão da impugnação foram efetuadas ajustes nas planilhas orçamentárias, conforme Planilhas Orçamentárias acostadas aos autos, na qual consta o novo valor estimado ajustado pelo Especialista Portuário Alexandre Angelim que considerou os questionamentos de potenciais licitantes, principalmente no tocante a padronização dos itens constantes do ANEXO II – PLANILHA Dajustado E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS, providenciamos a correção na **REVISÃO 3 para o itens 5.15, 5.22, 7.7 e 9.15, BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO, padronizando para o valor unitário de R\$88,51, incluso transporte da pedra britada.** Da mesma forma, foi providenciada a padronização da descrição dos itens 5.32, 6.10, 6.17, 7.17,

8.12 e 8.17 - Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40.

35. após os devidos ajustes mais uma vez o valor estimado foi modificado de R\$ 13.138.637,72 (treze milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para R\$ 13.128.008,30, tendo como base a composição nos insumos e serviços da tabela do SINAPI – SISTEMA DE CUSTOS MANTIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICRO – SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS do DNIT e SCO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, com base de coleta de preços de MARÇO/2021, com desoneração. Saliento que este orçamento foi realizado em MAIO/2021, porém as tabelas de referência de preços encontram-se disponíveis na INTERNET atualizadas para os meses de março/2021 e abril/2021, por consequência, as planilhas orçamentárias foram anexadas, conforme:

- Anexo II - Planilha Estimativa - Revisão 3 (Evento SEI nº 4314148);
- Anexo II-A - Planilha de Estimativa Cronograma - Revisão 3 - (Evento SEI nº 4314166);
- Anexo III - Planilha Proposta de Preços - Revisão 3 - (Evento SEI nº 4314184);
- Anexo III-D - Planilha Estimativa de CPU - Revisão 3 - (Evento SEI nº 4314206).

36. Novo adiamento da reunião para o recebimento das Propostas de Preços prevista para realização no dia 19/08/2021 às 14 horas, para o dia 24/08/2021 às 14 horas, publicado na homepage.

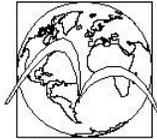
37. Durante o trâmite do Procedimento licitatório, a licitação foi por 3 (três) vezes suspensa, e adiada por duas vezes, sejam por razões, ora provocadas por potenciais licitantes, ora provocadas pela área técnica de engenharia, para que fossem empreendidas ações de ajustes no edital de regência, ocorrendo a redução do valor estimado do valor global de R\$ 13.834.239,41 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ R\$ 13.128.008,30 (treze milhões, cento e vinte oito mil, oito reais e trinta

centavos), conforme Aviso de Retificação do Valor Global da licitação acostado no Evento SEI nº 4722414.

38. Os potenciais licitantes que apresentaram pedidos de explicações, questionamentos ao edital e anexos foram: DIMENSIONAL ENGENHARIA (4636390, 4636656 e 4636781), TERSAN CONSTRUÇÕES (4637115, 4637155), O GLOBO CONSTRUÇÕES (4636901) e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA (4636993). As respostas aos pedidos de explicações foram postadas na homepage da CDRJ.

#### **DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

39. Conforme Evento SEI nº s 4782237, em 24/08/2021, esta acostada a Ata da reunião realizada a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº n° 206, de 11/12/2020, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020. disponibilizada na página da CDRJ na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. A presidente da CPL iniciou a reunião promovendo o credenciamento de todos os representantes dos licitante presentes, de



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

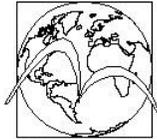
forma remota e por videoconferência na plataforma do Teams, ressaltando que os mesmos já haviam encaminhados suas Propostas de Preços de forma física, na forma prescrita no Edital no subitem 5.1 do edital de Regência do Procedimento Licitatório de que trata: 1ª licitante: **1) DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 00.299.904/0001-60, Evento n° 4728505; 2) LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.205.109/0001-41, Evento n° 4728546; 3) MJRE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 05.851.921/0001-81, Eventos n°s 4728595 e 4728611; 4) TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.560.759/0001-29, Evento n° 4753092; 5) SD ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.351.320/0001-00, Evento n° 4728636 e; 6) CMAX CONCRETEIRA EIRELI, CNPJ n° 33.584.894/0001-63, Evento 4722423.**

#### **DA FASE DE LANCES ABERTOS, PRESENCIAL DE FORMA REMOTA**

40. Antes de iniciar a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, das licitantes presentes à reunião, a Sra. Presidente, mostrou um a um os envelopes lacrados contendo as Propostas de Preços, demonstrando a lisura do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Após o credenciamento, a Sra. Presidente da CPL-CDRJ, deu início aos trabalhos e juntamente com Secretária começaram a abertura das Propostas de Preços na seguinte ordem de classificação:

<b>Licitante</b>	<b>Valor Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação Inicial</b>
Dimensional Engenharia Ltda	13.128.008,30	6ª
Tersan Construções e comércio Ltda	13.116.525,99	5ª
MJRE Construtora Ltda.	12.991.502,00	4ª
SD Engenharia Ltda	12.865.133,03	3ª
Locplan Locadora e Serviços Ltda.	12.471.608,14	2º
CMAX Concreteira Eireli - EPP	10.910.033,40	1ª

41. Importante consignar que a cada abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes verificaram através da



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

videoconferência, um a um, a documentação exigida no Edital, no que se refere aos subitens, a seguir discriminados:

subitem Edital	Dimensional Engenharia	Tersan Construções	MJRE construtora	SD Engenharia	CMAX Concret	Locplan Locadora	Classificada
3.8.1	Sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
3.8.2	Sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim
3.8.3	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
3.8.4	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
3.8.5	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
3.8.6	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
3.8.7	sim	sim	sim	sim	Sim	sim	sim

42. **(PRIMEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS)**: Dando início a fase de disputa através de lances verbais, conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital, a Sra. Presidente solicitou aos licitantes presentes que oferecessem os primeiros lances verbais, na forma aberta, iniciando a primeira rodada de lances verbais, ocasião em que foi solicitado a 6ª classificada **Dimensional Engenharia Ltda** que apresentasse o seu lance. A referida licitante apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 12.444.444,44 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, não cobrindo o valor global da 1ª classificada (Cmax Concreteira Eirelli-EPP); a 5ª classificada **Tersan Construções e Comércio Ltda.** apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 12.388.000,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais)**, que também não cobriu o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada; a 4ª classificada **MJRE Construtora Ltda.** apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)**, cobrindo o valor da Proposta de Preços da 1ª classificada; a 3ª classificada **SD Engenharia Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.890.000,00 (Dez milhões, oitocentos e noventa mil reais)**, cobrindo o valor global da Proposta de Preços da 4ª classificada (MJRE Construtora Ltda); a 2ª classificada **Locplan**

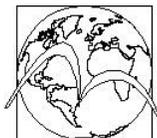


DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Locadora e Serviços Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.870.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta mil reais)**, cobrando o valor global da Proposta de Preços da 3ª classificada (SD Engenharia Ltda.), e; a licitante **Cmax Concreteira Eirelli-EPP** apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, cobrando o valor global da Proposta de Preços apresentada por lance aberto pela 2ª classificada (Locplan Locadora e Serviços Ltda.), ficando a classificação ao final desta primeira rodada de lances verbais, na forma aberta, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.850.000,00	1ª
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.870.000,00	2ª
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	10.890.000,00	3ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.900.000,00	4ª
<b>Tersan Construções e Comércio Ltda.</b>	12.388.000,00	5ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.444.444,44	6ª

43. (**SEGUNDA RODADA DE LANCES VERBAIS**): Em seguida, a Sra. Presidente solicitou às licitantes presentes que oferecessem os lances verbais, na forma aberta e verbal, dando-se início à segunda rodada, ocasião em que foi solicitado a 6ª classificada **Dimensional Engenharia Ltda.** que apresentasse o seu lance. A referida licitante apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 12.333.333,33 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, não cobrando o valor global da 1ª classificada (Cmax Concreteira Eirelli-EPP); a 5ª classificada **Tersan Construções e Comércio Ltda.** apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 12.320.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte mil reais)**, que também não cobriu o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada; a 4ª classificada **MJRE Construtora Ltda.** apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.830.000,00 (dez milhões e oitocentos e trinta mil reais)**, cobrando o valor da Proposta de Preços da 1ª classificada; a 3ª classificada **SD**



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Engenharia Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.820.000,00 (dez milhões, oitocentos e vinte mil reais)**, cobrando o valor global da Proposta de Preços da 4ª classificada (MJRE Construtora Ltda.); a 2ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)**, cobrando a oferta da Proposta de Preços da 3ª classificada, SD Engenharia Ltda., e; a 1ª classificada **Cmax Concreteira Eirelli-EPP**, apresentou a Proposta de Preços no valor de **R\$ 10.799.999,00 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**, cobrando o valor global da Proposta de Preços ofertado pela 2ª classificada, Locplan Locadora e Serviços Ltda., ficando a classificação final na segunda rodada de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.799.999,00	1ª
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.800.000,00	2ª
<b>SD Engenharia Ltda</b>	10.820.000,00	3ª
<b>MJRE Construtora Ltda</b>	10.830.000,00	4ª
<b>Tersan Construções e Comércio Ltda.</b>	12.320.000,00	5ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.333.333,33	6ª

44. (TERCEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS): Em continuidade, a Sra. Presidente passou à terceira rodada de lances verbais, solicitando a 6ª classificada **Dimensional Engenharia Ltda** que apresentasse a sua Proposta de Preços. a referida licitante apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 12.222.222,22 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, não cobrando o valor global da 1ª classificada, a licitante **Cmax Concreteira Eirelli-EPP**; a 5ª classificada **Tersan Construções e Comércio Ltda.** manteve Proposta de Preços da segunda rodada de lances verbais, ou seja, o valor global de **R\$ 12.320.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte mil reais)**, não cobrando o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada; a 4ª classificada **MJRE Construtora**



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Ltda., apresentou Proposta de Preços no valor de **R\$ 10.750.000,00 (dez milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, cobrindo o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada, Cmax Concreteira Eirelli-EPP; a 3ª classificada **SD Engenharia Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.740.000,00 (Dez milhões, setecentos e quarenta mil reais)**, cobrindo o valor global da Proposta de Preços da 4ª classificada MJRE Construtora Ltda.; a 2ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.**, apresentou Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.720.000,00 (dez milhões, setecentos e vinte mil reais)**, cobrindo a oferta da Proposta de Preços da 3ª classificada, a licitante SD Engenharia Ltda, e; a Cmax Concreteira Eirelli-EPP apresentou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.719.000,00 (dez milhões, setecentos e dezenove mil reais)**, cobrindo o valor global da Proposta de Preços apresentada pela 2ª classificada, Locplan Locadora e Serviços Ltda., ficando a classificação no final da terceira rodada de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.719.000,00	1ª
<b><u>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</u></b>	10.720.000,00	2ª
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	10.740.000,00	3ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.750.000,00	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5ª
<b>Tersan Construções e Comércio Ltda.</b>	12.320.000,00	6ª

45. (QUARTA RODADA DE LANCES VERBAIS): Em seguida, a Sra. Presidente passou à quarta rodada de lances verbais, sendo que a 6ª classificada **Tersan Construções e Comércio Ltda.** não ofereceu Proposta de Preços, mantendo sua Proposta de Preços da 2ª Rodada de lances verbais no valor de **R\$ 12.320.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte mil reais)** e a licitante 5ª classificada, **Dimensional Engenharia Ltda.** também manteve a Proposta de Preços da 3ª rodada de lances verbais, no valor de **R\$ 12.222.222,22 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, ambas informaram nesta mesma rodada de lances verbais que, não mais iriam ofertar lances verbais ficando ambas Propostas de



Preços das licitantes, respectivamente, classificadas nas 6ª e 5ª posições. Iniciando a quarta rodada de lances verbais, a 4ª classificada **MJRE Construtora Ltda.**, apresentou o lance verbal de preços no valor global de **R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais)**, cobrando os valores das três licitantes classificadas nas 1ª, 2ª e 3ª classificações nessa rodada de lances; simultaneamente, a 3ª classificada **SD Engenharia Ltda.**, apresentou o lance verbal no valor de **R\$ 10.690.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa mil reais)**, cobrindo todas as Proposta de Preços das licitantes em 1ª e 2ª posições da rodada anterior de lances verbais e também a oferta do lance da licitante MJRE Construtora Ltda., ofertado nesta rodada; em seguida, a 2ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.**, ofereceu o lance verbal no valor global de **R\$ R\$ 10.680.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, derrubando o valor da Proposta de Preços 3ª classificada **SD Engenharia Ltda.**; imediatamente, a licitante **Cmax Concreteira Eirelli-EPP** ofertou Proposta de Preços no valor de **R\$ R\$ 10.679.900,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**, o que a manteve nesta rodada na 1ª posição, ficando a classificação na quarta rodada de lances verbais, assim discriminada:

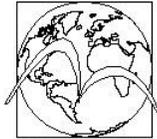
Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	<b>10.679.900,00</b>	1ª
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	<b>10.680.000,00</b>	2ª
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	<b>10.690.000,00</b>	3ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	<b>10.700.000,00</b>	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda</b>	<b>12.222.222,22</b>	5ª
<b>Tersan Construções e Comércio Ltda.</b>	<b>12.320.000,00</b>	6ª

**46. (QUINTA RODADA DE LANCES VERBAIS):** Continuando, a Sra. Presidente iniciou à quinta rodada de lances verbais, participando agora, somente, as licitantes **Cmax Concreteira Eirelli-EPP, Locplan Locadora e Serviços Ltda., SD Engenharia Ltda. e MJRE Construtora Ltda.**, classificadas respectivamente em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classificações, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que a licitante a 4ª classificada **MJRE Construtora Ltda.** apresentasse seu lance verbal de valor global, de modo

que o lance fosse inferior à proposta de preços da 1ª classificada da rodada anterior. Sendo assim a licitante ofertou o lance verbal no valor global de **R\$ 10.630.000,00 (dez milhões, seiscentos e trinta mil reais)**, cobrindo a Proposta de Preços da 1ª classificada, **Cmax Concreteira Eirelli-EPP**, na da rodada anterior de lances verbais; em seguida a **3ª classificada SD Engenharia Ltda.**, foi conclamada a fazer o seu lance verbal. A referida licitante ofertou o lance da Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.590.000,00 (dez milhões, quinhentos e noventa mil reais)**, superando dessa forma a classificação do valor global da 4ª classificada **MJRE Construtora Ltda** nesta rodada, bem como, o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada na rodada anterior de lances verbais; em seguida foi chamada a 2ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda** na quarta rodada de lances verbais. A referida licitante ofertou o lance verbal de Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.570.000,00 (dez milhões, quinhentos e setenta mil reais)**, mais uma vez, com uma disputa acirrada, o valor ofertado pela licitante bateu o valor ofertado pela 3ª classificada, a **SD Engenharia Ltda** nesta rodada de lances verbais, assim com o valor global da 1ª classificada **Cmax Concreteira Eirelli-EPP** na rodada anterior; em seguida foi chamada a 1ª classificada da rodada anterior **Cmax Concreteira Eirelli-EPP**, que ofertou a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.569.000,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove mil reais)**, o que a manteve mais uma vez, nesta rodada na 1ª posição, ficando a classificação na quinta rodada de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Cmax Concreteira Eireli-EPP</b>	10.569.000,00	1ª
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.570.000,00	2ª
<b>SD Engenharia Ltda</b>	10.590.000,00	3ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.630.000,00	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5ª
<b>Tersan Construções e Comercio Ltda.</b>	12.320.000,00	6ª

**47. (SEXTA RODADA DE LANCES VERBAIS):** Continuando, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que a 4ª classificada **MJRE Construtora**



**Ltda.** apresentasse seu lance verbal de valor global, de modo que o lance fosse inferior à proposta de preços da 1ª classificada da rodada de lances verbal anterior. Sendo assim, a licitante ofertou o lance verbal no valor global de **R\$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, cobrindo a Proposta de Preços da 1ª classificada **Cmax Concreteira Eirelli-EPP**, da rodada anterior de lances verbais; em seguida a **3ª classificada SD Engenharia Ltda.**, na rodada anterior de lances verbais foi chamada a ofertar o seu lance nesta rodada. A referida licitante ofertou o lance de Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, superando dessa forma a classificação do valor global da 4ª classificada MJRE Construtora Ltda. nesta rodada de lances verbais, bem como, o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada da rodada anterior de lances verbais; em seguida foi chamada a 2ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.** da rodada anterior de lances verbais. A referida licitante ofertou o lance verbal de Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, mais uma vez, com uma disputa muito acirrada, o valor ofertado pela licitante bateu o valor ofertado pela 3ª licitante nesta rodada, assim com o valor global da 1ª classificada na rodada anterior de lances verbais; em seguida foi chamada a 1ª classificada **Cmax Concreteira Eirelli-EPP** da rodada anterior de lances verbais. A referida licitante afirmou que DESISTIA DO DIREITO DE OFERTAR LANCES DE VALORES GLOBAIS, sendo sua última oferta a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.569.000,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove mil reais)** da rodada anterior, passando a licitante **Locplan Locadora e Serviços Ltda** a ocupar a 1ª posição, ficando a classificação na SEXTA rodada de lances verbais, assim discriminada:

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.450.000,00	1ª
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	10.500.000,00	2ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.550.000,00	3ª
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.569.000,00	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5ª
<b>Tersan Construções e Comercio Ltda.</b>	12.320.000,00	6ª



**48. (SÉTIMA RODADA DE LANCES VERBAIS):** Em continuação, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que a licitante a 3ª classificada **MJRE Construtora Ltda.** apresentasse seu lance verbal de valor global nesta sexta rodada de lances verbais, de modo que o lance fosse inferior à proposta de preços da 1ª classificada da rodada anterior de lances verbais. Sendo assim, a licitante ofertou o lance verbal no valor global de **R\$ 10.430.000,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta mil reais)**, cobrindo a Proposta de Preços da 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.**, na rodada de lances verbais; em seguida a licitante 2ª classificada **SD Engenharia Ltda.**, na rodada anterior de lances verbais foi chamada a ofertar o seu lance nesta sétima rodada. A referida licitante ofertou o lance da Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.420.000,00 (dez milhões e quatrocentos e vinte mil reais)**, superando dessa forma a classificação do valor global da 3ª classificada nesta rodada, bem como, o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda** na rodada anterior de lances verbais; em seguida foi chamada a 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.** na rodada anterior de lances verbais. A referida licitante ofertou o lance verbal de Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.400.000,00 (dez milhões, quatrocentos mil reais)**, mais uma vez, em uma disputa acirrada, o valor ofertado pela referida licitante bateu o valor ofertado pela 2ª licitante nesta rodada, assim com o seu próprio valor global por lance verbal na rodada anterior (sexta) permanecendo em 1ª posição nesta SÉTIMA rodada de oferta de lances, ficando a classificação nesta rodada de lances verbais, assim discriminada:

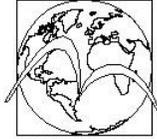
Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.400.000,00	1ª
<b>SD Engenharia Ltda</b>	10.420.000,00	2ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.430.000,00	3ª
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.569.000,00	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5ª
<b>Tersan Construções e Comercio Ltda.</b>	12.320.000,00	6ª



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

49. (**OITAVA RODADA**): Continuando a disputa por lances verbal, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que a licitante a 3ª classificada **MJRE Construtora Ltda.** apresentasse seu lance verbal de valor global, de modo que o lance fosse inferior à proposta de preços da 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.** da rodada anterior de lances verbais. Sendo assim, a referida licitante ofertou nesta rodada de lance verbal, o valor global de **R\$ 10.371.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil reais)**, cobrindo a Proposta de Preços da 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.**, na rodada anterior de lances verbais; em seguida a licitante 2ª classificada **SD Engenharia Ltda.** na rodada anterior de lances verbais foi chamada a ofertar o seu lance nesta rodada de lances. A referida licitante ofertou o lance da Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.399.000,00 (dez milhões e trezentos e noventa e nove mil reais)**, superando dessa forma a classificação do valor global da 3ª classificada **SD Engenharia Ltda.** nesta rodada, bem como, o valor global da Proposta de Preços da 1ª classificada na rodada anterior de lances verbais; em seguida foi chamada a 1ª classificada **Locplan Locadora e Serviços Ltda.** na rodada anterior de lances verbais. A referida ofertou o lance verbal de Proposta de Preços no valor global de **R\$ 10.370.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta mil reais)**, mais uma vez, com uma disputa acirrada, o valor ofertado por esta licitante bateu o valor ofertado pela 2ª Classifica **MJRE Construtora Ltda** nesta rodada, assim como a 1ª licitante da sétima rodada também bateu o seu próprio valor global, permanecendo em 1ª posição nesta oitava rodada de oferta de lances, ficando a classificação nesta rodada de lances verbais, assim discriminada:

Licitante	Proposta Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.370.000,00	1ª
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.371.000,00	2ª
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	10.399.000,00	3ª
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.569.000,00	4ª
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5ª
<b>Tersan Construções e Comercio Ltda.</b>	12.320.000,00	6ª



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

50. (NONA A VIGÉSIMA QUINTA RODADAS DE LANCES VERBAIS): Da nona a vigésima quinta rodadas, a disputa aberta por lances verbais se acirrou ainda mais, havendo a desistência de disputa da licitante SD Engenharia Ltda., restando as outras duas licitantes **Locplan Locadora e Serviços Ltda.** e **MJRE Construtora Ltda.**, conforme se verifica nos demonstrativos, a seguir:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.300.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.350.000,00	2 <sup>a</sup>

51. DÉCIMA RODADA DE LANCES VERBAIS:

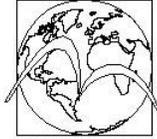
Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.270.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.280.000,00	2 <sup>a</sup>

52. DÉCIMA PRIMEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.200.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.250.000,00	2 <sup>a</sup>

53. DÉCIMA SEGUNDA RODADA DE LANCES VERBAIS:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	10.170.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.180.000,00	2 <sup>a</sup>



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**54. DÉCIMA TERCEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.135.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.150.000,00	2 <sup>a</sup>

**55. DÉCIMA QUARTA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.110.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.120.000,00	2 <sup>a</sup>

**56. DÉCIMA QUINTA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

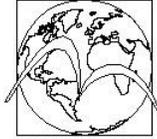
<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.080.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.090.000,00	2 <sup>a</sup>

**57. DÉCIMA SEXTA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.050.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.065.000,00	2 <sup>a</sup>

**58. DÉCIMA SÉTIMA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda</b>	10.030.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.035.000,00	2 <sup>a</sup>



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

**59. DÉCIMA OITAVA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	1.010.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	1.015.000,00	2 <sup>a</sup>

**60. DÉCIMA NONA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.980.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	10.000.000,00	2 <sup>a</sup>

**61. VIGÉSIMA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

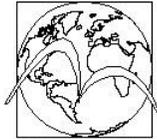
<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.950.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.960.000,00	2 <sup>a</sup>

**62. VIGÉSIMA PRIMEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.920.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.940.000,00	2 <sup>a</sup>

**63. VIGÉSIMA SEGUNDA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

<b>Licitantes</b>	<b>Proposta de Preços R\$</b>	<b>Classificação</b>
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.880.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.900.000,00	2 <sup>a</sup>



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**64. VIGÉSIMA TERCEIRA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.850.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.870.000,00	2 <sup>a</sup>

**65. VIGÉSIMA QUARTA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

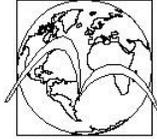
Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.830.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.840.000,00	2 <sup>a</sup>

**66. VIGÉSIMA QUINTA RODADA DE LANCES VERBAIS:**

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	9.790.000,00	1 <sup>a</sup>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.800.000,00	2 <sup>a</sup>

**67.** Após a disputa acirrada e de forma aberta com vinte e cinco rodadas de lances verbais pelo MENOR VALOR GLOBAL entre as licitantes **Cmax Concreteira Eirelli-EPP, Locplan Locadora e Serviços Ltda., MJRE Construtora Ltda., SD Engenharia Ltda, Dimensional Engenharia Ltda. e Tersan Construções e Comércio Ltda.**, restou a Proposta de Preços mais vantajosa para a CDRJ foi a da Licitante **Locplan Locadora e Serviços Ltda. no valor de R\$ 9.790.000,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, ficando a classificação das Propostas de Preços, na seguinte ordem:

Licitante	Proposta de Preços R\$	Classificação Final
<b>Locplan Locadora e Serviços Ltda.</b>	<b>9.790.000,00</b>	<b>1<sup>a</sup></b>
<b>MJRE Construtora Ltda.</b>	9.800.000,00	2 <sup>a</sup>
<b>SD Engenharia Ltda.</b>	10.399.000,00	3 <sup>a</sup>



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

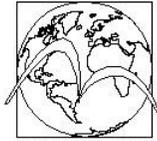
<b>Cmax Concreteira Eirelli-EPP</b>	10.569.000,00	4 <sup>a</sup>
<b>Dimensional Engenharia Ltda.</b>	12.222.222,22	5 <sup>a</sup>
<b>Tersan Construções e Comercio Ltda.</b>	12.320.000,00	6 <sup>a</sup>

**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO LANCE OFERTADO PELAS LICITANTES REPRESENTADAS PELO CONSÓRCIO PORTO RIO**

**68.** Após a disputa acirrada de lances abertos entre as licitantes LOCPAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA e MJRE CONSTRUTORA, houve a desistência da licitante MJRE, em prosseguir na disputa de lances abertos, restando a licitante Locplan Locadora e Serviços Ltda. Ltda. como vencedora do certame, abrindo a Comissão Permanente de Licitação, o prazo para a entrega da documentação de Habilitação e a Proposta de Preços adequada ao valor global ofertado pela licitação até o dia 28/08/2021, sendo a referida documentação entregue no prazo estipulado à CPL, as quais foram imediatamente, disponibilizada na homepage da CDRJ.

**DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO LANCE OPERTADO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONSÓRCIO PORTO RIO**

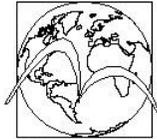
**69.** No Evento SEI nº 4784832, está acostada a Ata de Julgamento da Proposta de Preços com a adequação ao valor global ofertado, na qual foi analisada a exequibilidade de sob o prisma do subitem 6.19 do edital de regência, iniciou a reunião com os membros da CPL pondo em análise a exequibilidade do lance da Proposta de Preços ofertado pela licitante **LOCPLAN - LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$9.790.000,00 (nove milhões, setecentos e noventa mil reais)**, conforme prescreve o subitem 6.18.4 do Edital, ou seja, o lance do Valor Global proposto pela referida licitante, corresponde ao percentual de 74,57% (setenta e quatro, virgula cinquenta e sete por cento) do Valor Global estimado constante do subitem 6.18.3



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

do Edital de Regência, ou seja, do valor estimado da licitação de **R\$13.128.008,30 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, oito reais e trinta centavos)**, sendo a **Proposta de Preços** ofertada pela Licitante sob análise, **EXEQUÍVEL**, e em conformidade com o princípio da simetria e constante do subitem 6.18.4 do Edital de Regência. Logo após a análise da exequibilidade do valor da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação passou a examinar os valores e quantitativos da Proposta substitutiva apresentada conforme pode ser verificado nas planilhas apresentadas e anexadas aos Eventos n<sup>os</sup> 480878 e 4841730, nos quais podem ser observados no somatório do item 1 da Planilha o acréscimo de R\$0,1 (um centavo), resultando num subtotal de R\$36.406,87 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis mil e oitenta e sete centavos), ao invés de R\$ 36.406,86 ((trinta e seis mil, quatrocentos e seis mil e oitenta e seis centavos); no subitem 5.18 da planilha apresentada pela Licitante houve um acréscimo de R\$0,10 (dez centavos) no produto da quantidade pelo valor unitário, conforme pode ser verificado no confronto das planilhas constantes dos Eventos n<sup>os</sup> 480878 e 4841730, o valor correto é o valor de R\$40.947,43 (quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)e não o valor de R\$40.947,53 (quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) apresentado na planilha de preços da licitante; o somatório dos itens 1 a 9 constante da planilha apresentada pela licitante totaliza o valor de R\$7.415.543,10 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos), enquanto que na planilha aferida pela CPL esse mesmo somatório totaliza R\$7.415.542,99 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), acarretando uma diferença a menor de R\$0,11 (onze centavos). Conseqüentemente, o BDI quando aplicado sobre o somatório dos itens entre 1 a 9, sofreu um decréscimo de R\$0,03 (três centavos), perfazendo uma redução de R\$0,14 (quatorze centavos) no valor global ofertado pela Licitante. Ao final a Comissão Permanente de Licitação promoveu o ajuste no Valor Global do lance verbal ofertado constante do Evento n<sup>o</sup> 480878, em conformidade com os subitens 6.20, 6.20.1 e 6.20.2 do Edital de Regência, para **R\$ 9.789.999,86 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Planilha anexada no Evento n<sup>o</sup> 4841730, valor este que será homologado por V.Sa.

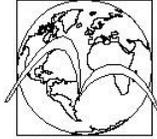


DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## DA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

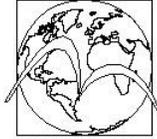
70. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, passou a análise dos documentos de Habilitação exigidos no item 7 do edital de regência, da licitante **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.109/0001-41**, foram verificadas que além do cumprimento das exigências contidas nos subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital de regência foram cumpridas conforme consultas efetivadas pela GECOMP e CPL constantes das certidões acostadas nos Eventos SEI nºs 5064140 e 5064420, as demais exigências consubstanciadas na planilha a seguir, na qual estão consignados os documentos apresentados pela licitante no Evento SEI nº 4784833:

ITEM	EXIGÊNCIA	CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA	STATUS
7	<b>HABILITAÇÃO</b>		
7.1	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –	A licitante apresentou o SICAF Evento SEI nº 5064140, no qual se encontra regular com a documentação exigida, no prazo de vigência, no Evento nº 4969247. A	<b>Habilitada</b>
7.1.1	CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à	CPL anexou as certidões com NADA CONSTA exigidas nos subitens seguintes ao subitem 7.1 do edital no evento SEI nº 5064420.	
7.1.2	existência de sanção que impeça a participação no		
7.1.3	presente certame ou a futura contratação, mediante		
7.1.4	consulta ao:		
7.1.5	SICAF, a fim de se verificar a composição		
7.1.6	societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da		
7.2	Lei nº 13.303/2016; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo		

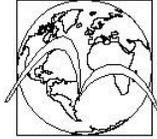


DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

	<p>Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>;</p> <p>7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a>;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a>;</p> <p>Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.portosrio.gov.br">www.portosrio.gov.br</a>, menu “Licitações e Contratos”; e</p> <p>Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p><b>As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.</b></p>		
7.4.1	<p><b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p>	<p>A licitante apresentou cópias autenticadas da Carteira de Identidade do sócio administrador <b>Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis</b>; apresentou a 8ª Alteração Contratual arquivada na JUCERJA</p>	<p><b>Habilitada</b></p>

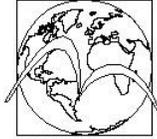


	<p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p> <p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;</p>	<p>em 29/04/2021, sob o n° 00004057376 (fls. 01/08.</p>	
7.4.1	<p><b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual; c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p>	<p>A licitante apresentou entre às fls. 01/09, cópias autenticadas da cédula de identidade do sócio administrador da licitante, <b>Sr. Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis</b>, bem como a 8ª Alteração Contratual dos Estatutos Sociais, arquivados na JUCERJA,</p>	<p><b>Habilitada</b></p>



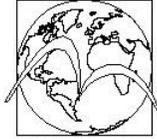
DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

	<p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado nos subitens 3.3.3 a 3.3.7, deste Edital;</p> <p>g) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;</p>	<p>em 29/04/2021, sob o nº 00004057376</p>	
7.4.2	<p><b>REGULARIDADE FISCAL</b></p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p> <p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p>	<p>A licitante apresentou às fls. 09, a prova de sua inscrição no CNPJ; apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, c/validade até 30/11/2021, com emissão em 03/06/2021 (fls. 10), emitida pela</p>	<p><b>Habilitada</b></p>

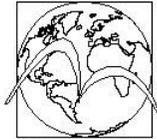


DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

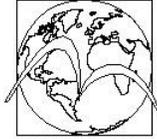
<p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p>	<p>Procuradoria-Geral da fazenda Nacional; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS N° 2021081805225652567674 com validade entre 18/08 a 16/09/2021 (fls. 11); apresentou Alvará de Licença para Estabelecimento à fl. 79; apresentou Certidão Negativa, emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro (fls. 80), emitida em 16/06/2021 com validade de 120 cento e vinte dias; apresentou a Certidão Negativa de Débito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza n° 5318318841, emitida em 13/04/2021, com validade por 180 (cento e oitenta) dias, emitida pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento</p>	
--	---	--



		do Município do Rio de Janeiro (fls. 81).	
7.4.3	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>  a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um);  i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:  a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);  b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);  c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);  ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;  iii. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo	 A licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, às fs. 12/16 do Evento SEI nº 4784833. Análise Financeira confirmada no Evento SEI nº 5069545; <b>índices liquidez da licitante são superiores a 1</b> ; apresentou a licitante certidões com NADA CONSTA, em relação aos feitos de falência e recuperação expedida pelos 1º, 2º, 3º e 4º Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, estado a qual está localizada à licitante, emitidas na data 14/07/2021, 14/07/2021, 13/07/2021 e 13/07/2021 (fls. 17/21) do evento SEI 478483.	<b>Habilitada</b>

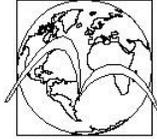


7.4.3.1	<p>carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;</p> <p>iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade. v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;</p> <p>c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.</p> <p>Para fins do que dispõe o subitem 7.4.3, “b”, deste Edital, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação</p>		
7.4.4	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	A licitante apresentou a Certidão de Pessoa	<b>Habilitada</b>



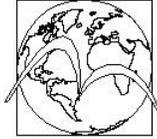
DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

a) Registro da licitante individual ou das consorciadas e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;	Jurídica n° 61411/2021/2021 com validade até 31/08/2021 e Certidão de Registro
b) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	n° 61410/2021, com validade até 31/12/2021 emitidas pelo CREA/RJ (fls.26/28); apresentou CAT com registro de Atestados n°s 49575/2019 e 76585/2019 (atestados de Capacidade Técnico-
c) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional da Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas	operacional da Licitante) nos quais citam como partes integrantes as ART(s) de n°s 2020190096377 e 2020190204348 do Responsável Técnico, o engenheiro Civil e sócio da licitante, Sr. <b>Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis</b> (fls. 33/41); apresentou as Certidões de Acervo Técnico - CAT n°s 73190/2017 e 71853/2017, com



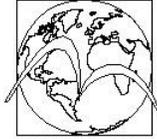
DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

<p>7.5</p> <p>7.16</p>	<p>parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber:</p> <p><b>Obras de Construção de via rodoviária em CBUQ; e</b></p> <p><b>Obras de pavimentação em concreto armado</b></p> <p>i. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:</p> <p>Sócio;</p> <p>Diretor;</p> <p>Empregado;</p> <p>Responsável Técnico;</p> <p>Profissional contratado.</p> <p>ii. A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;</p> <p>Diretor: Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;</p> <p>Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor;</p> <p>Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou da Filial da licitante onde</p>	<p>averbação das ART(s) n°s 20200170023260 e 2020170052219, as quais fazem parte integrante das certidões, acompanhadas dos atestados de capacidade Técnica das obras executadas, sendo o responsável técnico, o engenheiro civil, <b>Sr. Bernardo Kelly da Costa Medeiros</b>, anexada às fls.42/70; a licitante apresentou às fls. 71/77, contrato de PRESTAÇÃO DE Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, com o engenheiro civil, Sr. Bernardo Kelly da Costa Medeiros.</p> <p>A licitante apresentou às fls. 78, Declaração na qual afirma ter conhecimento das condições locais, onde serão realizadas as obras objeto da licitação,</p>	
------------------------	---	--	--



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

<p>consta o registro do profissional como Responsável Técnico;</p> <p>Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional.</p> <p>iii. Os profissionais indicados pelo licitante, para o fim de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a alínea “c”, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CDRJ.</p> <p>c) Atestado de Visita Técnica emitido pela GERGOB – Gerência de Gestão de Obras, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;</p> <p>i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser</p>	<p>substituindo a visita técnica local.</p> <p>Todas as Certidões apresentadas pela licitante, na ocasião da apresentação da documentação, estavam dentro do prazo de validade.</p>	
--	---	--



DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

<p>realizado junto à GERGOB – Gerência de Gestão de Obras, pelo telefone: (21) 2219-8590 ou por e-mail: gergob@portosrio.gov.br.</p> <p>ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento das condições locais de trabalho.</p> <p>Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.</p> <p>Constatando o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente, vencedor.</p>		
---	--	--

**71.** Finalizando a fase da análise e julgamento de toda a documentação apresentada pela Licitante **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N° 06.205.109/00141**, conforme apostilamentos feitos nas planilhas retromencionada constantes do Evento SEI nº 4841750 denominada Ata de Julgamento, todos motivados por documentos apresentados pelas referida licitante, a Comissão Permanente de Licitação, decide que a licitante cumpriu com todas as exigências, quer no tocante à apresentação da documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇOS**, quer no tocante à documentação de **HABILITAÇÃO**, tornando-se a Vencedora do Certame.

**72.** Aberto o prazo para Recurso da decisão, nenhuma das licitantes apresentou recurso contra o ato administrativo de habilitação da licitante vencedora do certame.

### **DA DECISÃO**

**73.** Por tudo o que foi exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a Licitante **LOCPAN LOCADORA DE SE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.205.109/0001-41, CLASSIFICADA e HABILITADA**, nos termos do subitem 6.11 do Edital de regência declarando ambas Vencedoras, em razão de ter **cumprido com a regras edilícias, e na disputa por lance aberto, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Planilha de Proposta de Preços – Anexo III, ou seja: R\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE REAIS).**

**74.** Ao final em conformidade com o subitem 9.2 do Edital de regência, a Comissão Permanente de licitação encaminha os autos para conhecimento da regularidade dos atos praticados e homologação do Procedimento Licitatório, bem como a adjudicação do objeto relativo à contratação de sociedade empresarial para realização de **“obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro”**, pelo Sr. Diretor-Presidente.

**75.** É o relatório.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Marli Barros de Amorim - Presidente**

**Luis Fernando de Oliveira Guedes - Membro**

**Francisco Moura Soares -Membro**

**Claudio Cesar Goulart Junior - Membro**

**Rosemeri dos Santos Almeida - Membro**